COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PROJETO DE LEI: 111/2016

PROMOVENTE: Vereador Carlos Nilo

ASSUNTO: "Dispõe sobre a construção de paradas de transporte coletivo, a instalação de bancos e lixeiras em praças e parques no município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.."

PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 111, concluímos que a implementação do referido Projeto acarretará despesas para o município, diante disso opinamos pelo não acolhimento do recurso interposto, pelos fatos supra elencados, já que é competência do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2016.

Verª. Maria Helena Duarte

Relatora